



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -  
16 DE OUTUBRO DE 2010  
ANO VIII Nº 482  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

IPTU E ISS:

# Contribuinte ainda pode pagar tributos atrasados com desconto

Os contribuintes que quiserem pagar os tributos municipais (IPTU e ISS) devidos a Prefeitura da Estância Turística de Avaré com desconto, deverão procurar o Setor de Tributação da Prefeitura, localizado na Rua Rio Grande do Sul – Cen-

tro Administrativo Municipal -, das 8h00 às 17h30, e preencher um requerimento em formulário próprio, instituído pela Secretaria Municipal da Fazenda. Restam poucos dias para que o contribuinte possa usufruir do benefício. **Página 2.**

## Idosos em Avaré passam a contar com praça de exercícios



Aconteceu ontem, dia 15, a inauguração da Praça de Exercícios do Idoso, localizada no Centro Avarense de Integração Cultural “Djanira”

(CAIC), um pedido feito pela primeira-dama Maria Silvia Pedro. O principal objetivo da praça é o de prevenir quedas. **Página 2.**

## Show de Caetano Veloso leva milhares de pessoas a Concha Acústica



O show de Caetano Veloso no último dia 11 levou milhares de pessoas a Concha Acústica. O espetáculo marcou a final da 28ª edição da Feira Avarense de Música Popular – FAMPOP -, na qual Caetano

figurou como patrono do festival. O músico cantou seus maiores sucessos, levando o grande público ao delírio. O grande vencedor da FAMPOP foi Kleber Albuquerque, de Santo André-SP, com “Vazante”. **Página 7.**

## Inauguração do CEI “Maurícia Vilas Boas Delazari Alves” emociona público presente **Páginas 8 e 9.**

## CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

### Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

### Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

### Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

### Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

### Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

### Abavil

Rua Pernambuco, 1346

### Babuça

Rua Pernambuco, 1472

### Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

### Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

### Casa Chaddad

Largo São João, 200

### DAP Revistaria

Rua Rio de Janeiro, 1626

### Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

### Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

### Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

### Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

### Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

### 360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

### MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

## IPTU E ISS:

# Contribuinte ainda pode pagar tributos atrasados com desconto

Os contribuintes que quiserem pagar os tributos municipais (IPTU e ISS) devidos a Prefeitura da Estância Turística de Avaré com desconto, deverão procurar o Setor de Tributação da Prefeitura, localizado na Rua Rio Grande do Sul – Centro Administrativo Municipal -, das 8h00 às 17h30, e preencher um requerimento em formu-

lário próprio, instituído pela Secretaria Municipal da Fazenda. Restam poucos dias para que o contribuinte possa usufruir do benefício.

O desconto é concedido pelo Programas de Pagamento e Parcelamento Especial de Débitos, o PAES, e o Programa de Pagamento a vista de débitos junto à Prefeitura, de autoria do Exe-

cutivo e aprovado recentemente pela Câmara Municipal.

Para o pagamento à vista o desconto é de 100% dos juros de mora e da multa e para o pagamento parcelado em até 60 vezes o desconto é de 20%. Os programas instituídos são destinados a promover o pagamento à vista ou parcelado, total ou parcial de créditos

do município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos à tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2009, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, com exigibilidades suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

## SAUDE:

# Idosos em Avaré passam a contar com praça de exercícios

Aconteceu ontem, dia 15, a inauguração da Praça de Exercícios do Idoso, localizada no Centro Avereense de Integração Cultural “Djanira” (CAIC), um pedido feito pela primeira-dama Maria Silvia Pedro. O principal objetivo da praça é o de prevenir quedas.

Ao envelhecer ocorrem diversas mudanças no organismo que o preparam à queda, como:

fraqueza muscular de membros inferiores, alterações do equilíbrio, diminuição dos reflexos, alterações da marcha, alterações da preensão manual.

A recorrência das quedas na população idosa acarreta restrições funcionais seguida de isolamento social, podendo piorar estado pré-existente, cardiovascular ou de depressão.

A criação da Praça de Exercícios do Idoso foi desenhada para permitir a realização de exercícios físicos sem acompanhamento de especialista, com objetivo de: me-

lhoria do equilíbrio e da marcha, fortalecimento de musculatura proximal de membros inferiores, melhoria da amplitude articular e aumento de flexibilidade muscular.

RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS - DENISSE COLELA RAMIREZ

### IMPRESSÃO

Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Avenida 5, 283 - Centro - Rio Claro/SP

## TELEFONES DOS PONTOS DE TÁXI

Ponto	Telefone	Endereço
São João	3732-0111	Rua Maranhão
Santa Cruz	3731-2283	Rua São Paulo
São Benedito	3732-1772	Rua Mato Grosso (Igreja São Benedito)
São Cristóvão (mercado)	3732-0333	Praça da Independência (Rua Santa Catarina)
Central (matriz)	3732-0999	Rua Domiciano Santana
Santa Casa	3732-1669	Rua Mato Grosso x Rua Paraíba
Rodoviária	3733-0449	Terminal Rodoviário

# LICITAÇÃO



## TERMO DE DELIBERAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/10 – PROCESSO 273/10**  
**CONSIDERANDO** a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC 035657/026/10, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a suspensão da abertura do Processo em epígrafe **SINE DIE**. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Outubro de 2.010.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, objetivando a aquisição de materiais descartáveis para ESFs, relativa ao **Pregão Presencial nº. 056/10 – Processo nº.344/10 - Homologado em: 24/09/2010.**

## RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/10, PROCESSO Nº194/10.

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Termo Aditivo nº230/10, do Pregão Presencial nº025/10, processo 194/10, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados .

### ONDE SE LIA:

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste aditamento de contrato é de R\$7.352,79 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), o que corresponde a aproximadamente 22,28% (vinte e dois vírgula vinte e oito por cento) do total adjudicado no processo licitatório em questão.

### AGORA SE LEIA:

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste aditamento de contrato é de R\$6.295,99 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), o que corresponde a aproximadamente 19,07% (dezenove vírgula sete por cento) do total adjudicado no processo licitatório em questão.

## RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº059/10, PROCESSO Nº351/10.

### ONDE SE LIA:

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, objetivando a aquisição de eletrodomésticos para as CEIs, relativa ao **Pregão Presencial nº. 059/10 – Processo nº.351/10 - Homologado em: 30/09/2010.**

### AGORA SE LEIA:

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **V&P DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de eletrodomésticos para as CEIs, relativa ao **Pregão Presencial nº. 059/10 – Processo nº.351/10 - Homologado em: 30/09/2010.**

## RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

### ONDE SE LIA:

#### AVISO DE EDITAL:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/10 – PROCESSO Nº. 443/10

**Objeto:** Aquisição de 01 Notebreak para o Pronto Socorro Municipal.  
**Data de Encerramento:** 29 de outubro de 2010, das 14:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 29 de outubro de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

### AGORA SE LEIA:

#### AVISO DE EDITAL:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/10 – PROCESSO Nº. 443/10

**Objeto:** Aquisição de 01 Notebreak para o Pronto Socorro Municipal.  
**Recebimento das Propostas:** 29 de outubro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 29 de outubro de 2010, das 13:30 às 14:00 horas.

**Início da Sessão:** 29 de outubro de 2.010, às 14:10 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao contrato nº 283/10 da **Dispensa de Licitação nº 082/10 – Processo nº 346/10**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser rerratificados.

### ONDE SE LIA:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente processo licitatório, serão empenhadas dentro das seguintes codificações:

Gêneros Estocáveis para Creches:

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.348 – R\$ 6.693,33

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.346 – R\$ 15.939,02

Gêneros de Padaria para Creches:

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.348 – R\$ 34.999,87

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.346 – R\$ 42.464,13

Gêneros Perecíveis para Creches:

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.348 – R\$ 18.983,48

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.346 – R\$ 28.259,52

Gêneros Estocáveis para Ensino Fundamental/Pré-Escola e EJA

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.342 – R\$ 12.384,82

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.343 – R\$ 12.717,18

Gêneros de Padaria para Ensino Fundamental/Pré-Escola e EJA

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.342 – R\$ 12.389,47

06.06.01.3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.340 – R\$ 22.553,65

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.344 – R\$ 30.071,53

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.343 – R\$ 96.841,35

Gêneros Perecíveis para Ensino Fundamental/Pré-Escola e EJA

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.342 – R\$ 46.996,16

06.06.01.3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.340 – R\$ 35.247,12

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.344 – R\$ 23.498,08

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.343 – R\$ 89.093,20

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.349 – R\$ 11.749,04

### Agora se leia:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente processo licitatório, serão empenhadas dentro das seguintes codificações:

Gêneros Estocáveis para Creches:

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.348 – R\$ 6.507,40

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.346 – R\$ 16.124,95

Gêneros de Padaria para Creches:

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.348 – R\$ 33.600,00

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.346 – R\$ 43.864,00

Gêneros Perecíveis para Creches:

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.348 – R\$ 18.700,00

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.346 – R\$ 30.943,00

Gêneros Estocáveis para Ensino Fundamental/Pré-Escola e EJA

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.342 – R\$ 9.310,00

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.343 – R\$ 15.792,00

Gêneros de Padaria para Ensino Fundamental/Pré-Escola e EJA

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.342 – R\$ 10.500,00

06.06.01.3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.340 – R\$ 20.300,00

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.344 – R\$ 25.200,00

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.343 – R\$ 105.856,00

Gêneros Perecíveis para Ensino Fundamental/Pré-Escola e EJA

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.342 – R\$ 40.460,00

06.06.01.3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.340 – R\$ 34.394,00

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.344 – R\$ 21.913,80

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.343 – R\$ 99.865,60

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.349 – R\$ 9.951,00

## TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº226/09** - Processo 599/09, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor **HOMERO MARTINS FILHO**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Bélgica nº171, para a instalação do 53º Batalhão da Polícia Militar. **Rescindido em: 12/08/10-Rogelio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.**

# LEGISLATIVO



**CIRCULAR Nº 35/2010 - DG Avaré, 14 de outubro de 2.010.-**

Exmo. (a) Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/10/2010 - Segunda Feira – às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

**1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03/2010 – 2º Turno – Maioria qualificada 2/3**

**Autoria: Verª. Rosângela Paulucci Paixão Pereira e outros**  
**Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. -**

**Anexo:- Cópias da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 03/2010 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emenda)**

**2. PROJETO DE LEI Nº 142/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Ver. Luiz Otávio Clivatti**

**Assunto: Dispõe sobre alteração dos artigos 2º e 10, da Lei nº 1.137, de 28 de janeiro de 2009 e dá outras providências.**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 142/2010 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vista: Ver. Ripoli)**

**3. PROJETO DE LEI Nº 143/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Ver. Luiz Otávio Clivatti**

**Assunto: Altera o artigo 4º da Lei nº 1.338, de 30 de março de 2010 e adota outras providências (Calendário Oficial)**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 143/2010 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vista: Ver. Ripoli)**

**4. PROJETO DE LEI Nº 144/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Verª. Rosângela Paulucci P. Pereira**

**Assunto: Dispõe sobre o reaproveitamento do material orgânico proveniente de poda de árvores e da coleta do lixo de feiras-livres no âmbito do município de Avaré e dá outras providências.**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 144/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos. (vista: Ver. Roberto)**

**5. PROJETO DE LEI Nº 163/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Ver. Vicente José Schiavão**

**Assunto: Dispõe sobre a criação do Disk Verde no âmbito do Município de Avaré e adota outras providências.-**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 163/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.**

**6. PROJETO DE LEI Nº 101/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: Dispõe sobre revogação das Leis nº 1.269, 1.276 e 1.277, de 10 de novembro de 2009 e dá outras providências. (Convênios com COSA)-**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 101/2010 .-**

**Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria**

**7. PROJETO DE LEI Nº 149/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: Dispõe sobre os estabelecimentos comerciais que colocam a disposição, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à internet e dá outras providências. (Lan house)**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 149/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emenda) (Vista Ver. Ripoli)**

**8. PROJETO DE LEI Nº 169/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: Institui o “Concurso de Pagamento de imposto sobre s propriedade predial e territorial urbana em dia a prêmios”, e adota outras providências. -**

**Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 169/2010.**

**Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria tendo em vista a solicitação de documentos (dotação orçamentária) (Vista Ver. Clivatti)**

**9. PROJETO DE LEI N.º 170/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: Dispõe sobre criação de vagas em concursos públicos e dá outras providências. -**

**Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 170/2010**

**Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria**

**10. PROJETO DE LEI N.º 172/2010 – Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto: Dispõe sobre revogação da Lei nº 1368, de 25 de maio de 2010, e dá outras providências (pista coberta da Emapa) -**

**Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 172/2010 e do Parecer do Jurídico**

**Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação das matérias**

**Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.**

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 04/2010 – Processo nº 20/2010**, com fulcro no artigo 24, VIII da Lei 8.666/93, para a empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, objetivando a prestação de serviços bancários, conforme disciplina o artigo 164, § 3º da Constituição Federal, bem como para realização de folha de pagamento dos funcionários e vereadores, nos termos da Resolução nº 337/2007 de 07 de agosto de 2007, publicada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, edição de 11 de agosto de 2007, página 12. Pelo direito de exploração dos serviços acima aludidos a contratada repassará a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante crédito em conta corrente indicada pela Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 14 de outubro de 2010.

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente

**INEDITORIAIS**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS**  
Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98

**Decreto – nº 2.161/09**

**RESOLUÇÃO CMAS nº 06 de 14 de outubro de 2010.**

( Dispõe quanto a **Suspensão** de registro de entidade)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e;

**1.Considerando** que o prazo de vigência para entrega de documentação é até março do Ano Letivo;

**2.Considerando** que a CEI – Creche São Benedito **sob registro nr.11 no CMAS** e o programa PSC – Programa de Atendimento de Prestação de Serviços a Comunidade **sob registro nr. 25 no CMAS**, não estão atuando individualmente;

**RESOLVE :**

**Artigo 1º – SUSPENDER por tempo Indeterminado** o registro da CEI – Creche São Benedito, cadastrada sob n. 11 no Conselho Municipal de Assistência Social e o Programa PSC – Programa de Atendimento de Prestação de Serviços a Comunidade sob o n. 25 no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme registro em Ata na data de 09 de setembro de 2010.

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.**

Avaré, 14 de setembro de 2010.

**José Marcos Guazzelli Filho**  
Presidente do CMAS

**SEMADS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal 237/98

**Decreto nº 2.161/09**

**RESOLUÇÃO CMAS nº 05 de 14 de outubro de 2010.**

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade Social sem fins lucrativos. O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais **Resolve:**

**Artigo 1º - Aprovar e Certificar**, por unanimidade, o funcionamento da Associação **ABRIGO PICOLINA – INSTITUIÇÃO DE AJUDA AOS ANIMAIS** – CNPJ: 06013878/0001-48 - Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, ligada a cultura e à Arte.

**Artigo 2º -O Abrigo Pícolina – Instituição de Ajuda aos Animais** ficará registrada neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Avaré/SP sob o nº **32 (Trinta e dois)**.

**Artigo 3º –** A expedição do referido certificado não constitui aprovação de recebimento de recursos públicos para o exercício presente ou exercícios posteriores, devendo este pedido ser solicitado em momento oportuno ao Conselho Municipal de Assistência Social, através de solicitação embasada na legislação acerca de convênios, subvenções e auxílios em vigor, o qual será analisado por equipe técnica e objeto de votação do CMAS para inclusão no orçamento do ano subsequente.

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Avaré, 14 de outubro de 2010.

**José Marcos Guazzelli Filho**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMUNICADO**

De acordo com Ofício Circular nº 11/2010-GGALI/ANVISA, informamos ao comércio em geral que o produto Suplemento Vitamínico e Mineral em cápsulas registro nº 5096901380018, marca hGH fabricado por Nutrilatina Laboratórios Ltda, não está aprovado pela ANVISA.

De acordo com Ofício Circular nº 12/2010-GGALI/ANVISA, informamos ao comércio em geral que o produto Queijo Parmesão Ralado, marca Loly, produzido por Indústria e Comércio de Produção Laticínio Vitória Ltda, apresenta carimbo de Reinspeccionado, indicando o SIF 378 está sendo comercializado com rótulo falsificado. De acordo com Ofícios CVS nºs 006/2010 e 007/2010-GT Alimentos/DITEP, informamos ao comércio em geral que os seguintes produtos estão sendo comercializados irregularmente por não possuir registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) e utilizar na rotulagem o número do SIF de outra indústria, entre outras irregularidades:

1) Produto: Mel Real Minas

Empresa: Mel Natureza Pura consta endereço falso: Fazenda Geniboa, Três Rios/MG

2) Produto: Mel de Abelha – Favo de Mel

Empresa: Fazenda Santo Antonio – Guarapuava – PR

3) Produto: Mel de Abelha – Maçã

Empresa: Não informada – R: Padre Marinho nº 35 – Água Doce/SC

4) Produto: Mel de Abelha – “O Elixir da Longa Vida”

Empresa: Apicultura Moraes-Me – Município de Mallet/PR

5) Produto: Ovos Tipo Grandes Brancos e Vermelhos, marca Ovo Bom  
Empresa: Ovo Bom Distribuidora Ltda, sito à Av. Lontra nº 910 – Bairro JK – Araquaina/TO

6) Produto: Ovos Tipo Grandes, Marca Serveeggs

Empresa: Miake & Shirasu – sito à R: 12 de outubro nº 143 – Araquaina/TO

7) Produto: Mel de Abelha – Marca Recreio e Mel Silvestre, Marca Homenade

Empresa: Homenade – Alimentos, sito à R: Maria Soldeira Lourenço nº 801 – Itupeva/SP

8) Produto: Mel

Uso indevido da Marca Apiário Floresta – consta o município de Marmelópolis/MG

9) Produto: Mel “Campinense”

Uso indevido da Marca Campinense

De acordo com Ofício Circular nº 04/2010-GGALI/ANVISA, informamos ao comércio em geral que o produto Queijo Minas – Meia Cura, marca Brasil Novo, SIF/DIPOA ER 3739, fabricado por Entrepósito de Laticínios Dourados Ltda, sito à R: Ilídio Duarte de Souza nº 45, Abadia dos Dourados/MG está sendo vendido com o carimbo do SIF falsificado no Rótulo.

**DECRETOS****Decreto n.º 2.567, de 07 de outubro de 2010.**

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para o pagamento o Programa de Pagamento à vista de Débitos.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a :**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo para o Programa de pagamento à vista de débitos no período de 20 de outubro a 15 de dezembro de 2010.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Avaré, aos 07 de outubro de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Decreto nº 2.514, de 17 de agosto de 2010**  
(Regulamenta a Lei Municipal nº 1.382, de 30 de junho de 2010, que instituiu a “Bolsa Atleta”, e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º.** O PROGRAMA BOLSA ATLETA, tem por objetivo valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município de Avaré em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, e consiste em um auxílio financeiro, mensal ou eventual, de acordo com a disponibilidade financeira o concedente, nos seguintes valores:

I. Categoria Estudantil, até R\$ 100,00;

II. Categoria alto rendimento Municipal, até R\$ 200,00;

III. categoria alto rendimento Regional, até R\$ 300,00;

IV. Categoria alto rendimento Estadual, até R\$ 400,00;

V. Categoria alto rendimento Nacional, até R\$ 500,00;

VI. Categoria alto rendimento Internacional, até R\$ 1.000,00.

**Artigo 2º.** A BOLSA ATLETA será concedida pelo prazo máximo de 01(um) ano, podendo perdurar durante toda a preparação e a realização das competições esportivas.

**Artigo 3º.** A concessão da BOLSA-ATLETA não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

**Artigo 4º.** Para pleitear a concessão da Bolsa-Atleta do Município da Estância Turística de Avaré, o interessado deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos para obtenção das Bolsas-Atleta do Município da Estância Turística de Avaré, na Categoria Alto Rendimento e possuir, no mínimo 12 (doze) anos para obtenção da Bolsa-Atleta do Município da Estância Turística de Avaré na Categoria Estudantil;

II. estar vinculado a alguma federação devidamente filiada a sua confederação brasileira há, no mínimo, 1 (um) ano;

III. estar em plena atividade esportiva;

IV. não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, entendendo-se por patrocínio todo e qualquer valor pecuniário eventual ou regular diverso de salário;

V. não receber salário de entidade de prática desportiva;

VI. ter participado de competição esportiva de âmbito estadual, no caso do inciso II do art. 2º desta lei, no ano imediatamente anterior àquele em que tiver sido pleiteada a Bolsa-Atleta do Município da Estância Turística de Avaré;

VII. estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada, no caso dos atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta do Município da Estância Turística de Avaré, na Categoria Estudantil;

VIII. residir no Município da Estância Turística de Avaré há, no mínimo, 1 (um) ano;

IX. ter, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade;

X. não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva de Federação e/ou Confederação da respectiva modalidade;

XI. contar com a anuência de seus pais ou representantes legais, no caso dos estudantes menores de 18 (dezoito) anos.

XII. Comprometer-se a representar o Município de Avaré, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

XIII. Apresentar currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos, nos 03 (três) últimos anos, juntamente com o programa e calendário esportivo anual;

XIV. Ceder os direitos de imagem ao Município de Avaré e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão da cidade de Avaré;

XV. Apresentar um projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes.

**Artigo 5º.** Incumbe à Secretaria Municipal de Esportes, através de uma Comissão Especial, a análise e recomendação da concessão da Bolsa Atleta, cabendo ao Senhor Prefeito, após verificada a disponibilidade de dotação orçamentária e de numerários, a efetiva concessão do benefício.

**Artigo 6º.** Todos os projetos esportivos apresentados à Secretaria de Esportes serão encaminhados ao Senhor Prefeito, no prazo de 15 (Quinze) dias, para análise e deliberação sobre a sua aprovação ou rejeição, emitindo certificado para esse fim.

**Artigo 7º.** A Secretaria Municipal de Esportes e a Comissão Especial ficarão incumbidos de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento, fiscalização do projeto, bem como, em conjunto com o DAC, da análise da prestação de contas apresentado pelo beneficiário.

**Artigo 8 -** Serão desligados do Programa os atletas que:

I. Não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;

II. Quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;

III. Se transferirem para outro município, Estado ou País;

IV. Forem dispensados de seleções representativas do Município de Avaré, por indisciplina ou a seu pedido.

V. Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por este decreto.

**Artigo 9º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## PORTARIA

### Portaria nº 4.778, de 1º de outubro de 2010

(Dispõe sobre determinação sobre atendimento pelos Secretários Municipais.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**, pela presente portaria, **determinar** que todos os Secretários Municipais deverão dar atendimento a população pelo menos 02 (duas) vezes por semana, durante 04 (quatro) horas por dia. Determina também que para efeito da determinação supra, deverão no prazo de 03 (três) dias úteis, informar à Secretaria Municipal de Administração em quais dias e horários realizarão o atendimento.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de outubro de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO

### EXPOSIÇÃO DA FEIRARTE (FEIRA DE ARTESANATO DE AVARÉ)

Dias: 16 e 17 de Outubro

Horário: Das 09:00 às 19:00 horas

Local: Secretaria de Turismo

Av. Prof. Paulo Novaes, 11 - Avaré/SP

Mais informações, fale com

Aris Pimenta pelo celular (14) 9728-6704

## CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Maria Aparecida Lelis- Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2557 de 23/09/2010, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 001/2010, publicado em 23/01/2010, homologado em 12/02/2010, publicado em 13/02/2010, para o cargo de **Professor PEB I**, conforme classificação abaixo descrita, para substituir professor desistente da vaga; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**224º Carla Pereira da Silva Damião**

**225º Natalia Francisco Godoy Delgado**

Estância Turística de Avaré, 14 de Outubro de 2010.

**MARIA APARECIDA LELIS**  
Secretária Municipal de Administração

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento de fornecedores/prestadores de serviços)

Nos termos do que dispõe o artigo 5º, da Lei federal nº 8.666/93, e Instrução nº 02/95, item II e aditamento nº 01/97, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem a presente o especial fim de JUSTIFICAR e dar publicidade da necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, a fim de dar cumprimento a acordo judicial celebrado nos autos do Processo nº 2526/2009, da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré/SP, o qual foi regularmente homologado pelo respectivo Juízo.

**FORNECEDOR:** Antonio Carlos Pelegrina

**EMPENHO(S):** 16726/2008, 1726/2008, 18805/2008 e 00202/2009.

**VALOR(ES):** R\$3.266,67; R\$233,33; R\$3.266,67 e R\$3.500,00.

Avaré, 15 de outubro de 2.010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
Prefeito Municipal

**ABRIGO PICCOLINA**  
convinda

**7ª**

**Caminhada**

**de cães e donos de Avaré**

dia 23 de outubro às 17hs  
saída e retorno: Concha Acústica

**DIVERSAS ATRAÇÕES!!**

**BÊNÇÃO CAMPAL DOS ANIMAIS**

**PREMIOS E BRINDES** para os participantes

- o cão com fantasia + original
- cão e dono + "PAR DE VASOS"
- cão + idoso
- o maior cão
- o menor cão
- cães especiais (deficientes)
- cão que executar o melhor truque
- cães adotados no Abrigo

traga seu cão com coleira e guia!

Conscientização pela Posse Responsável

**ESTÍMULO À CASTRAÇÃO E À ADOÇÃO**

## NOITE DO LAZER

DIA 21/10/10 - 19 HORAS

Local: Largo da Concha Acústica

### APRESENTAÇÕES:

DANÇAS

MACROGINÁSTICA

### ÁREA DA SAÚDE:

AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL  
TESTE DE GLICEMIA CAPILAR (TESTE DE DIABETES)

AVALIAÇÃO FÍSICA

TESTE DA PISADA

ALONGAMENTO

CAMINHADA

### LAZER:

VOLEIBOL

MINI FUTSAL

MINI BASQUETEBOL

CAPOEIRA

JUDÔ

KARATÊ

GINÁSTICA ARTÍSTICA

GINÁSTICA 3ª IDADE

ORGANIZAÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

## † FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE  
06/10/2010 A 14/10/2010

### JOSE DOS INOCENTES HENRIQUES

\*01/01/1927 +06/10/2010

### GENI PEREIRA DA SILVA

\*08/11/1944 +06/10/2010

### DIONÍSIO DOS SANTOS

\*28/04/1930 +08/10/2010

### JOSE CARLOS MESSIAS

\*26/04/1942 +08/10/2010

### JURANDIR DE OLIVEIRA

\*06/10/1940 +11/10/2010

### VIRGINIA DE CAMPOS BOSSETTO

\*02/09/1932 +11/10/2010

### BENEDITA ROSA

\*28/01/1943 +11/20/2010

### ROSA APARECIDA RODRIGUES FOGAÇA

\*31/08/1959 +11/10/2010

### TERESA MACHADO DELLA TORRE

\*15/08/1940 +12/10/2010

### JANDYR CEZARIO

\*20/06/1931 +12/10/2010

### AMAURI GARCIA DOMINGUES

\*13/11/1960 +13/10/2010

### ARACY RODRIGUES

\*17/09/1951 +13/10/2010

### PIETRO HENRIQUE FELIX MANOEL

\*13/10/2010 +13/10/2010

### OUVÍDIO FERNANDES

\*06/06/1925 +14/10/2010

# CONCURSO PÚBLICO



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO CONCURSO PÚBLICO 004/2010

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 09 de outubro de 2010, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 004/2010, de 27 de agosto de 2010, a saber:

### MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P. Obj.
1º	65,00	LEOPOLDO FERRARO ALMEIDA	000020000	65,00
2º	55,00	MARIANA MONTE DIAS DE CAMARGO	000020001	55,00

Avaré - SP, 14 de outubro de 2010.

**MARIA APARECIDA LELIS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO CONCURSO PÚBLICO 005/2010

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 09 de outubro de 2010, para os cargos de MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 005/2010, de 27 de agosto de 2010, a saber:

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P. Obj.
1º	65,00	MONICA BANNWART MENDES	000020005	65,00
2º	52,50	SANDRO APARECIDO PALMONARI	000020002	52,50

### MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P. Obj.
1º	80,00	RAFAEL TERRACAO	000020001	80,00
2º	67,50	TATIANA MARIA GONCALVES	000020000	67,50

Avaré - SP, 14 de outubro de 2010.

**MARIA APARECIDA LELIS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DEMUTRAN

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### RESOLUÇÃO N.º 277, DE 28 DE MAIO DE 2008

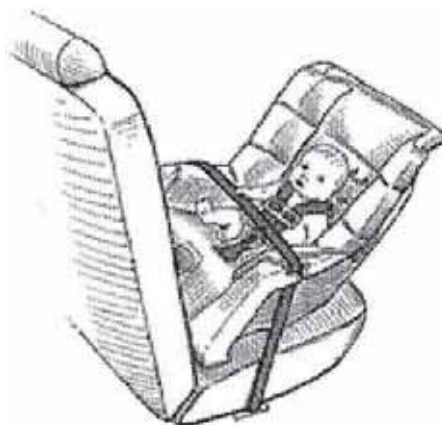
Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

Em breve mais uma regra de trânsito estará sendo cobrada pela fiscalização, aliás, ela já é cobrada, porém agora com maior rigor. Trata-se da obrigatoriedade de se utilizar equipamento adequado de contenção para crianças em veículos automotores. Infelizmente é comum vermos motoristas das mais variadas classes e categorias transportando crianças sem a segurança adequada. Geralmente estão elas em pé entre os bancos conversando, deitadas no banco traseiro dormindo, ou mesmo no colo de alguém, o que é uma falsa sensação de segurança. Havendo uma interrupção brusca de velocidade, certamente essa criança poderá sofrer lesão gravíssima e talvez irreversível, estando ou não no colo da pessoa que a segura ou ainda ser esmagada pelo peso do adulto no momento da colisão. Ao contrário do que muitos pensam ou queiram utilizar como desculpas, a idéia do legislador é proteger esse público indefeso que todos os dias se torna mais um na estatística de mortos e feridos. Em média, por dia, seis crianças são fatalizadas em acidentes onde deveriam estar utilizando equipamento adequado. Já as que sobrevivem, certamente ficam com seqüelas muitas vezes irreversíveis, seja física ou psicologicamente de acordo com o trauma havido e que no evoluir de sua idade poderá culminar na dificuldade de se dirigir e ainda transitar em determinado veículo. Os pais ou responsáveis, seduzidos pelo choro da criança que quer sentar-se ao volante ou no banco da frente não imagina o risco que oferece a essa frágil vida que sequer tem estrutura física para suportar uma queda. As vezes é preciso superar a emoção para não ter que superar a dor e as lágrimas de uma fatalidade. Conduzir criança com equipamento adequado é ter a segurança que ele chegará ao destino certo. Seja no transporte escolar, ainda que não esteja obrigado pela Lei a possuir tal equipamento, Artigo 1º §3º (Resolução 277/08), qual pai ou mãe irá contratar um profissional para transportar seus filhos sem equipamento de contenção adequado? Os equipamentos citados na Lei não são para proteger ao extremo a vida desses menores e sim, oferecer uma condição segura para que em qualquer que seja o evento, a criança sofra o mínimo de prejuízo a sua integridade física. É preciso lembrar que criança no banco da frente só é permitido acima de 10 anos de idade, salvo exceção prevista na mesma regulamentação onde, se houverem 4 crianças a serem transportadas dentro das especificações preconizadas pela Resolução, a de maior estatura "poderá" ir no banco dianteiro. Quanto aos recém-nascidos a Lei sugere que sejam colocados no sentido contrário do fluxo de veículos como medida de segurança, já que sua estrutura corporal ainda é muito frágil e o peso de seu crânio equivale a quase metade do peso do corpo, podendo sofrer facilmente uma lesão se estiver colocada de outra forma que não a orientada pela regra. Para os veículos utilitários, caminhonetes, camionetas, o transporte de crianças ficará comprometido ao limite de cintos de segurança existentes ou a lotação do transporte. Caso seja um recém-nascido, a cadeirinha além de estar posta no sentido contrário, a regulagem do

banco deverá estar na última posição distante do painel, principalmente se dispor o veículo de equipamento de proteção air bag. **O bebê conforto é ideal para crianças até 13 kg, a cadeirinha atende crianças com peso entre 9 e 18 kg, e o assento de elevação atende crianças de 18 a 36 kg. Já quem pesa mais do que 36 kg e tem 1,45 metro de altura poderia dispensar o assento infantil.** A partir do dia 9 de junho passa a ser obrigatória, e não só recomendável, a utilização do dispositivo de retenção adequado para transportar as crianças de até sete anos e meio no automóvel. Procurar desculpas para não usar é muito mais cruel que abandonar a criança a mercê da sorte. Para aqueles que ainda sedem as seduções mais inocentes e criativas dessas vidas que ainda estão se formando e sendo preparadas para o futuro, segue um conselho: "Antes ter uma criança chorando no banco de trás, do que chorar no túmulo dela."

### ANEXO RESOLUÇÃO 277/08

1 – As Crianças com **até um ano de idade** deverão utilizar, obrigatoriamente, o dispositivo de retenção denominado "bebê conforto ou conversível" (figura 1)



2 – As crianças com **idade superior a um ano e inferior ou igual a quatro anos** deverão utilizar, obrigatoriamente, o dispositivo de retenção denominado "cadeirinha"



3 – As crianças com **idade superior a quatro anos e inferior ou igual a sete anos e meio** deverão utilizar o dispositivo de retenção denominado "assento de elevação".



4 – As crianças com **idade superior a sete anos e meio e inferior ou igual a dez anos** deverão utilizar o cinto de segurança do veículo



### Código de Trânsito Brasileiro

Art. 168. Transportar crianças em veículo automotor sem observância das normas de segurança especiais estabelecidas neste Código:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo até que a irregularidade seja sanada.

### Maiores Informações:

DEMUTRAN

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
Rua: Rio Grande do Sul nº 1810 – Centro

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

# Kleber Albuquerque entra para a galeria dos bicampeões da FAMPOP

*E mais uma vez Avaré viu e ouviu primeiro*

Ao vencer a 28ª edição da Feira Avereense de Música Popular – FAMPOP –, com “Vazante”, o músico de Santo André-SP, Kleber Albuquerque, entrou para a galeria dos bicampeões do festival já que, em 2001, por ocasião da 19ª edição, foi parceiro de Rafael Altério na vencedora daquele ano, “Logradouro”.

Quando, por ocasião do lançamento do CD FAMPOP/Avaré, com músicas gravadas por artistas renomados de canções premiadas do festival, o musicólogo Zuzana Homem de Mello, escreveu em seu encarte que o painel musical ali inserido era o “nosso melhor prêmio”, pois foi Avaré quem ouviu primeiro, não deixava de ter razão, pois Kleber Albuquerque é desses artistas que nos-

sa cidade viu e ouviu primeiro, já que é figurinha carimbada no festival, quando participou pela primeira vez na 14ª edição com “Balada da Tarde Fria com Alicates”.

Pois bem, passados 14 anos de sua primeira apresentação na FAMPOP e 9 anos de sua vitória com Logradouro, apesar da música ter sido interpretada por Rafael Altério e a vitória atribuída ao mesmo, Kleber Albuquerque

voltou aos palcos do festival e, com uma canção simples, despretensiosa, uma bela letra, somente ao estilo voz e violão, faturou o primeiro lugar.

Em segundo lugar ficou “Procura”, de Zé Alexandre (Poços de Caldas-MG), em terceiro ficou “Prá Você dar o Nome”, de Tó Brandileone (São Paulo), “Samba do Bem”, de Fernando Cavaliere (Santo André) ficou com a Melhor Letra, “Dejavú”, de Pedro Viáfora e Pedro Altério (São Paulo), faturou o Melhor Arranjo, Marcelo Lavrador, com “Canto do Fogo”, levou o prêmio de Melhor Instrumentista, Zé Alexandre foi o Melhor Intérprete, “Prá Você dar o Nome” ficou com aclamação popular, “Na Canção do Vento”, de Gê Tock (Tietê-SP) foi a Melhor Música Instrumental e “Verossímil”, de Gustavo Papin/Glauco Matoso foi a Melhor Música Avereense.

## Shows

O primeiro show da 28ª FAMPOP foi na noite de quinta-feira, dia 7, com a avereense Lucila Novaes, que, acompanhada de seus músicos, brindou Avaré com uma bela apresentação. Já na noite do dia 8, sexta-feira, o show ficou por conta de Celso Viáfora, vencedor da 2ª FAMPOP, e seus convidados. No sábado, Maria Gadú lotou a praça da Concha Acústica para interpretar seus



O patrono Caetano Veloso entregou o troféu para o 1º lugar Kleber Albuquerque



Professor Pasquale entregou o prêmio para o 2º lugar e melhor intérprete Zé Alexandre



Maria Gadú encantou o público



Caetano Veloso fez um show que ficará para a história

sucessos e músicas do CD “Multishow ao Vivo”. Antes, porém, houve a apresentação do Duofel (Luiz Bueno e Fernando Melo). Encerrando o festival, no domingo, o patrono Caetano Veloso demonstrou com sua simplicidade, que um grande show também pode ser feito somente com violão e voz, levando o público ao delírio, interpretando suas

clássicas canções, que fizeram dele um ícone da música nacional e internacional. O patrono Caetano Veloso ainda entregou o prêmio de primeiro lugar para Kleber Albuquerque.

Houve ainda a entrega dos prêmios às crianças que participaram do concurso de redação sobre Caetano Veloso, que após a premiação as recebeu no camarim.

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

MANTENHA O SACO DE LIXO BEM FECHADO E FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS ATÉ O RECOLHIMENTO PELO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

# Inauguração do CEI “Maurícia Vilas Boas Delazari Alves” emociona público

Foi inaugurado no último dia 11, segunda-feira, o Centro de Educação Infantil (CEI) “Maurícia Vilas Boas Delazari Alves”, localizado na Rua João Caetano Schmidt, 55, no Bairro do Camargo, inauguração essa carregada pela emoção, já que estavam presentes os pais da homenageada, José Maurício Delazari e Martha Vilas Boas Delazari, o viúvo Paulo César Alves e a filha Isabella Delazari Alves, colegas de profes-

são, entre outros.

A professora Salete e a mãe Martha, emocionaram a todos ao lembrarem da vida da homenageada, que foi sempre voltada para a educação infantil. A mãe Martha disse que a filha sempre falava que ela era sua mãe, mas a colega Salete era sua “mãezona”.

A professora Maurícia Vilas Boas Delazari Alves nasceu em 22 de maio de 1973, em Agudos-SP. Além de Isabella, era mãe também de Lucas José

Delazari Alves. Em 1979 ingressou na Escola Estadual de Primeiro Grau Maria Bataglin Delazari, em Domélia-SP. Cursou o Magistério em Cerqueira César na Escola José Leite Pinheiro, onde concluiu em 1990.

Na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré concluiu o curso de Pedagogia em 2005. Iniciou o curso de pós-graduação em psico-pedagogia na Faculdade Sudoeste Paulista, em Avaré, em 2007, onde fre-

quentou até o dia 8 de março de 2008.

Foi contratada como funcionária pública municipal em 1 de março de 2000, trabalhando em várias escolas municipais, sendo a última na E.M.E.I “José Maria Porto”, como professora coordenadora. Faleceu no dia 15 de abril de 2008, vítima de um Acidente Vascular Cerebral, aos 34 anos de idade. Sua vida foi dedicada exclusivamente à família, aos amigos e ao trabalho.



Familiares da professora Maurícia (destaque)



## Inaugurada a Pista de Skate “José Rodrigo Suman”



Skatistas executando manobras

No dia 9 de outubro, ainda como parte das comemorações dos 149 anos de Avaré, aconteceu a inauguração da Pista de Skate “José Rodrigo Suman”, localizada na Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, nas proximidades da Câmara Municipal.

A pista leva o nome

do jovem agente penitenciário avareense, falecido durante um assalto há quase dois meses em uma pastelaria na cidade de Campinas. Presentes na inauguração estavam os pais Paulo e Neide Suman, o irmão Rômulo, dezenas de amigos, já que Rodrigo, que fez parte da banda de rock avareense Gozz, era muito que-

rido pelo pessoal do Jipe Clube de Avaré, Gaiola Clube e Libertaguias Moto Clube, além de outros moto clubes da cidade.

Construída no estilo Street Style, com obstáculos que simulam a prática de manobras que podem ser feitas em uma rua comum, onde os praticantes utilizam a arquitetura da



Rômulo, Paulo e Meire Suman, irmão e pais do homenageado

cidade, por exemplo, bancos, escadas e corrimãos e o calçamento (elementos do mobiliário urbano) como obstáculos para executar suas manobras e se expressar. Ali podem ser praticadas manobras como variações de flip, aéreo, no corrimão, entre outras.

No dia da inauguração, o skatista Willbert David,

que representa Avaré nos campeonatos regionais, sendo um dos campeões de vários eventos na região e segundo lugar no Campeonato Paulista, fez uma demonstração ao público presente. No domingo houve uma apresentação de uma equipe de skatistas, reunindo mais de 500 praticantes.

## CRAS II

Foi inaugurado na segunda-feira, 11, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II), do Bairro Bonsucesso, localizado na Rua Maneco Dionísio nº 318, no mesmo local em que funcionava o antigo Centro Comunitário do bairro. O CRAS II é gerido pela Secretaria do Bem-Estar Social.

O Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de ser-



# Vilas Boas o presente



## Avaré já conta com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Avaré já conta com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, inaugurada no dia 11, segunda-feira, e está localizada na Rua Rio de Janeiro, 1807. O ato inaugural foi marcado pela fala do jornalista José Renato Fusco, portador de deficiência.

O jornalista lembrou das dificuldades encontradas pelas pessoas portadoras de deficiência, mas destacaram que a atual gestão foi a que mais realizou obras para as pessoas especiais, como calçadas rebaixadas que já podem ser vistas por quase toda a cidade, bem como a inauguração da secretaria em questão, que cuidará exclusivamente dos portadores de deficiência.

A secretaria atuará como um braço da Secre-



*Prédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência*

taria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com ações que se constituem num sistema integrado de elementos para a construção de uma sociedade inclusiva baseada na diversidade e na pluralidade de idéias. O objetivo central é a efetivação e garan-

tia do exercício da cidadania da pessoa com deficiência, assegurando-lhes vida digna em uma sociedade mais justa, garantindo o acesso das pessoas com deficiência a todos os bens, produtos e serviços existentes na sociedade.

Assim como Avaré já

recebeu a Unidade Móvel da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, que forneceu próteses, muletas, cadeiras de roda aos portadores de deficiência, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência também terá essa missão.

## Il já está atendendo no Bairro Bonsucesso



*CRAS II localizado na Rua Maneco Dionísio, 318*

viços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. É uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

As ações coletivas são estratégias de atuação do CRAS conforme orientações do Ministério de Desenvolvimento Social, para famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco social, tendo, portanto, um grande poten-

cial de mobilização, aprendizagem e reflexão, onde se articulam a cidadania dos indivíduos, os vínculos familiares e os processos de grupos comunitários.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. No CRAS, são atendidas as famílias que pertencem a vários programas, como Renda Cidadã, Bolsa Família, entre outros.

*Avaré superou a média nacional do IDEB\*, atingindo 5,5 pontos e ultrapassando cidades como Botucatu, Campinas, Santos e São Paulo.*

*Nossas crianças agradecem.*

*Obrigado professor!  
Comemore seu dia com esta grande conquista.*



Prefeitura da Estância Turística de

**AVARÉ**

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)





**Falar é o seu Direito.  
Ouvir é o nosso Dever.**

Ligue  
**0800-7700133**

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo

Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Ouvidoria Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

# 25anos

da Biblioteca Pública Municipal

A Biblioteca Pública Municipal "Prof. Francisco Rodrigues dos Santos" em comemoração aos seus 25 anos, apresenta novos serviços e projetos, confira!!

## Leve-Leitura:

Direcionado à portadores de deficiência física, mobilidade reduzida e idosos acima de 60 anos. O usuário cadastrado receberá o livro emprestado pelo período de 15 dias e fará a devolução em seu domicílio gratuitamente!! Faça seu cadastro na Biblioteca comprovando sua idade e/ou deficiência e participe!!



## Biblioteca Volante:

Para instituições sem fins lucrativos como asilos, associações, lares, comunidades, hospitais entre outros, a Biblioteca fornecerá uma coleção de livros substituídos mensalmente direcionados especialmente à comunidade recebedora.

## Biblioteca na Praça:

Uma vez por mês a Biblioteca fará uma exposição para divulgação de seu acervo e serviços em diferentes praças da cidade de Avaré. Consulte programação!!

## Cinema na Biblioteca

Na sala infantil, a Biblioteca fará exposições de filmes à comunidade indicados à toda família. Consulte programação!

RUA MINAS GERAIS, 279 - CAIC - TEL. (14) 3733-6004 | email : bibliotecaavare@bol.com.br

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



## OBRAS DE RECONSTRUÇÃO:

# Galeria da Rua João Carvalho é reconstruída

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré entregou no domingo, 10, as obras de reconstrução da Galeria da Rua João Carvalho, localizada atrás da sede da Associação das Professoras Aposentadas de Avaré

(ASPA), destruída pelas maiores chuvas que caíram em Avaré nos últimos 70 anos, abrindo no local uma enorme cratera, que chegou a ameaçar as casas próximas ao local.

Foram realizados os serviços de drenagem

do terreno, implantação de galerias para o escoamento de águas pluviais,

construção de uma caixa para dissipar a velocidade das águas,

também conhecida como escada hidráulica, solucionando assim,

de uma vez por todas, o problema da erosão ali existente.



Galeria da Rua João Carvalho que foi reconstruída

## ESPORTES:

## Balanço das atividades do futebol e futsal Avaré

No último dia 5 aconteceu mais uma rodada da 1ª Copa de Futebol Menores, no Campo Municipal. Na categoria Dentinho-Sub 12 o São Pedro/Santa Elizabeth venceu a equipe do Santa Mônica por 2 x 0. Pela categoria Dentão-Sub 16, nova vitória do São Pedro/Santa Elizabeth sobre o Santa Mônica, desta feita por 7 x 2.

No sábado a equipe Dentão da Secretaria Municipal de Esportes/Avaré jogou em Itaí pelo Campeonato da Inspeção e venceu pelo placar de 1 x 0. Com a vitória, Avaré está classificada para a fase regional de Sorocaba.

Já pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol de Avaré, os resultados do último domingo foram: Holambra 3 x 2 Vila Nova, Ponte Preta 2 x 1 Arandu, Paineiras 1 x 0 Amércia e Vila Jardim 3 x 1 Itatinga.

### Futsal

No sábado, jogando na cidade do Espírito Santo do Turvo, pela 3ª Copa Primavera de Fut-

sal Feminino, Avaré venceu São Manoel pelo placar de 8 x 1. Hoje a equipe joga com Agudos na cidade de São Manoel.

Na próxima quinta-feira, o Avaré Futsal/Supermercado Moreira joga na cidade de Taquaritiba contra o Impacto Modas, partida válida pelo Campeonato Regional de Taquaritiba.

### Futebol de Campo

Hoje, no campo da Associação Atlética Avaréense, pela Copa Futuro de Futebol, serão realizados 3 jogos: 8h30 Dentinho/A.A.Avareense x Grêmio Vera Cruz; 9h30 – Dente de Leite/A.A.Avareense x Grêmio Vera Cruz e 10h30 – Dentão/A.A.Avareense x Grêmio Vera Cruz. No domingo, no Campo Municipal, jogam Novos Talentos x Santa Mônica, a partir das 9h30.

Equipes interessadas em participar do 4º Torneio de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga devem entrar em contato com o Borbinha pelo telefone 8772-6735.

Inscrições SOMENTE pelo site: [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)



## Vestibulinho Etec

### OUTUBRO 2010

CURSOS	PERÍODO	N. VAGAS
Ensino Médio	Manhã	70
Administração	Tarde	35
Administração	Noite	35
Nutrição Dietética	Tarde	35
Nutrição Dietética	Noite	35
Logística	Noite	35
Secretariado	Noite	35
Informática	Tarde	35
Jurídico	Noite	35
Gestão de Peq. Empresas	Sábados	35

Inscrições: 01a 22/Outubro  
Taxa: R\$ 25,00



**ETEC** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE AVARÉ

Rua Álvaro Lemos Torres, 561  
Bairro Brabância - Avaré - SP  
Fones: (14) 3732.5572 - 3732.5855

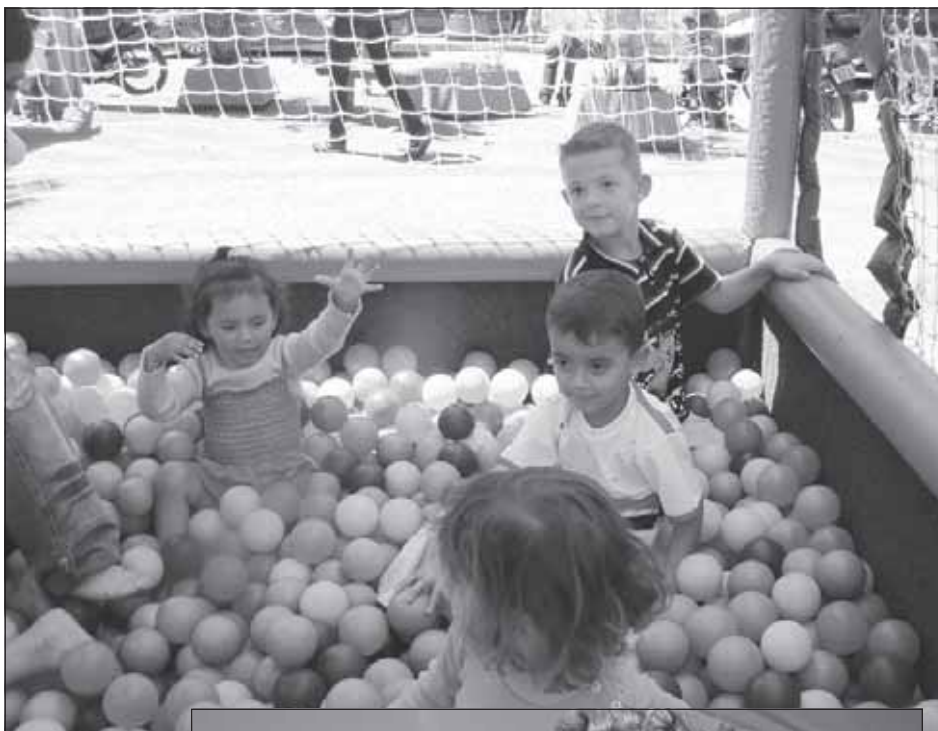
DIA DAS CRIANÇAS:

# Crianças avareenses ganham festa no seu dia

No Dia da Criança, as crianças avareenses ganharam um presente: uma mega festa no Largo São João, com shows musicais, animação de personagens infantis, distribuição de doces, pipocas, lanches, sorvetes, refrigerantes e outras guloseimas.

No local, as crianças puderam se divertir ainda com brinquedos como piscina de bolinha, pula-pula, passeio de bonde, vindo diretamente de Barra Bonita para Avaré. Houve ainda a apresentação do Coral Estrelas do Futuro, também conhecido como coral de libras, que interpretam através da linguagem dos sinais.

Houve ainda a distribuição de bolas para todas as crianças presentes e sorteio de bicicletas. Artistas como Vanessa Reis, Musical Impacto e outros interpretaram sucessos infantis, alegrando ainda mais o dia das crianças no Largo São João.



**Crianças se divertem na festa feita especialmente para elas**



## DIREITOS DO CONSUMIDOR

### Presente repetido no Dia das Crianças? Veja regras para troca de produtos

Sempre depois da temporada de compras, inicia-se o período de trocas de presentes malsucedidos. Com o Dia das Crianças não é diferente, já que é comum os pequenos ganharem brinquedos repetidos ou mesmo não compatíveis com sua faixa etária. Mas, afinal, a loja é obrigada a aceitar a substituição?

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), se o produto estiver em perfeitas condições de uso, não há obrigatoriedade de troca. Contudo, se, na hora da compra, o lojista tiver se comprometido a substituir - o que é comum acontecer, já que o vendedor quer cativar o cliente - ele terá de cumprir com a promessa.

Mas, como é uma decisão facultativa, o fornecedor pode limitar a troca a determinados produtos, a um período de tempo restrito etc. Assim, o consumidor deve se informar sobre as condições oferecidas pela loja onde o presente foi comprado.

No entanto, se o presente vier com algum defeito a coisa muda de figura: a empresa é obrigada a reparar o dano do produto. Todos os fornecedores (fabricantes, importadores e comerciantes) respondem solidariamente pela qualidade do produto e o consumidor pode recorrer a qualquer um deles para solucionar o problema.

Ressalte-se que mesmo em caso de defeito o fornecedor não é obrigado a trocar o produto imediatamente. A não ser que seja um artigo considerado essencial, em regra, a empresa tem um prazo de 30 dias para sanar o defeito.

Passado esse prazo, aí sim o consumidor tem o direito de escolher uma alternativa entre a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; ou ainda o abatimento proporcional do preço, conforme expressa o artigo 18, III, do CDC.

## Comunicado

A Secretaria Municipal de Educação, comunica a mudança de local do curso Proinfo: da EMEB ANTONIO SALIM CURIATI para a EMEB ANNA NOVAES DE CARVALHO. Os horários permanecem os mesmos. Informações na Secretaria pelo telefone 3711.2211.

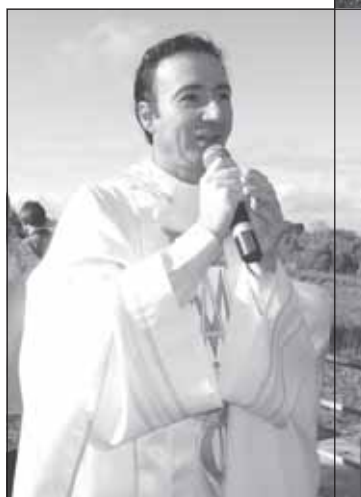
## RELIGIÃO:

# Mais de 15 mil fiéis participam da Procissão da Ponte Alta

No último dia 12, Dia de Nossa Senhora Aparecida, aconteceu em Avaré a tradicional procissão da Padroeira do Brasil, mais conhecida como Procissão da Ponte Alta, que contou com a participação de mais de 15 mil fiéis. Essa procissão é realizada há mais de 20 anos.

Durante o trajeto de 12 km, os fiéis cantaram e rezaram, carregando velas, flores, crianças vestidas de anjos, objetos de promessas, alguns descalços, louvando a Deus e a sua serva, a gloriosa Virgem Maria, sob o título de Aparecida.

Sem dúvida, é uma das maiores festas do catolicismo na região, merecendo grande des-



**Padre Milton comandou a procissão**

taque e apreciação e já faz parte do calendário turístico e religioso da cidade. O evento é organizado pela Paróquia de São Pedro Apóstolo. A procissão começa às 6h00, saindo da matriz da referida paróquia,



que fica no Bairro Bon-sucesso, na Rua Dr. Fé-

lix Fagundes, dirigindo-se à Capela dedicada à

Santa. Terminada a procissão, há, ainda, a par-

te recreativa, com comidas e bebidas.

## EDUCAÇÃO:

## Obras da Escola "Licínia Guazzelli" estão bem adiantadas



**Obra de construção da escola**

As obras de construção da Escola "Licínia Guazzelli" estão bem adiantadas. A escola, que foi demolida no governo anterior para dar lugar a uma rua, está sendo reconstruída no mesmo local, em frente da Central de Alimentação do Município (Cozinha Piloto).

Em contato com o Departamento de Convênios do Município (DECON), o mesmo

explicou que a construção da Escola "Licínia Guazzelli" está em sua primeira etapa, que faz parte de um convênio com o governo do Estado no valor de R\$ 310 mil, compreendendo a parte do refeitório, cozinha, banheiros masculino e feminino adaptados para pessoas portadoras de deficiência, almoxarifado e pátio. A primeira etapa deverá ser entregue até 10 de novembro deste ano.

Já a segunda etapa, que compreenderá a construção das salas de aula, diretoria, salas dos professores e outros cômodos, dependerá de outro convênio, que poderá ser tanto do governo do Estado quanto Federal. O DECON aguarda para janeiro um novo convênio e, caso não haja, a segunda etapa de construção da escola poderá ser feita com recursos próprios.

## Francisco Rodrigues dos Santos

# OCEANO DE SABEDORIA

### Relembrando o mestre no cinquentenário de sua morte

**GESIEL JÚNIOR**

Há meio século, Avaré dava adeus ao professor Francisco Rodrigues dos Santos, o Chicão, educador iluminado cuja postura severa e bondosa gravada ficou na mente e no coração de, pelo menos, três gerações.

Por 25 anos ele ocupou sabiamente a cadeira de português do antigo Ginásio do Estado, atual Escola Estadual Cel. João Cruz, quando ainda funcionava na Rua Rio de Janeiro no lugar onde hoje está o prédio da Loja Maçônica Nazareth. Chegou na cidade em 9 de outubro de 1935 e mais tarde instalou-se num típico sobrado do Largo São João.

Por algum tempo lecionou francês e matemática no Instituto de Ensino “Sedes Sapientiae”. Mas a sua atuação como lente da língua portuguesa é que o converteu em legenda única no professorado avareense.

Os ginásianos admiravam o professor Chicão. Mais que isso, o veneravam. Tinham liberdade com ele, conversavam sempre, contavam piadas que o di-

vertiam bastante. Espirituoso, o mestre, por seu lado, tratava-os com respeito e bom humor, mas quando necessário não poupava reprimendas, às vezes enérgicas, sempre que necessárias.

A trajetória dessa figura erudita, um tanto discreta e misteriosa, começou na região bragantina, no final do século dezenove.

Desde a mocidade, Francisco escrevia poesias e ensaios, dos quais a monografia

“Apostilas a João de Barros” mereceu elogios da classe literária nacional nos anos 20.

**PADRE POLIGLOTA** – Filho de Maria Tereza de Jesus e de Antonio Rodrigues dos Santos, Francisco nasceu na pequena Nazaré Paulista em 3 de fevereiro de 1886.

Ainda menino, ingressa no Seminário Provincial da Luz, em São Paulo, onde sua invulgar capacidade de estudar idiomas impressiona os professores. Sozinho, Francisco aprende o in-

glês e o alemão. Falava fluentemente francês, espanhol e italiano. Já o grego e o hebraico lhe eram familiares. Especializa-se no latim e interessa-se pelo esperanto.

Dom Duarte Leopoldo e Silva, o primeiro arcebispo de São Paulo, ordenou-o padre em 6 de março de 1910. Foram seus colegas clérigos importantes como Lindolpho Esteves, Deusdedit de Araújo e Gastão Liberal Pinto, mais tarde designado bispo de São Carlos.

Padre Chico, assim ficou sendo respeitosamente chamado pelos contemporâneos, inicia sua carreira sacerdotal como diretor espiritual do Colégio Arquidiocesano de São Paulo. Ali também dá aulas de filosofia, história e literatura.

Aprecia ensinar, trabalho que interrompe ao ser nomeado vigário da Paróquia de São João Batista, de Atibaia, criada em 1719. Nesta cidade, além de assistir os enfermos da Santa Casa, funda a Vila de São Vi-

cente de Paulo e restaura a igreja do Rosário e a bela matriz.

Concilia os deveres de pároco com os de escritor, poeta e orador. Sua eloquência ganha a admiração de Júlio Prestes, então presidente do Estado, que por ele foi saudado em visita a Atibaia.

Em 1932, em meio aos embates políticos do movimento constitucionalista, padre Chico desentende-se com seu superior, o bispo de Bragança Paulista, dom José Maurício da Rocha, personalidade autoritária e de trato difícil. Nessa ocasião afasta-se do ministério eclesiástico e passa a lecionar no Colégio Bandeirantes, na Capital. Pouco depois se casa com Isaura Cardoso com quem tem a única filha, Myriam Nazareth.

Mesmo assim Atibaia prestou-lhe significativa homenagem, dando seu nome a uma das principais vias públicas, a Rua Padre Chico. Isto porque até hoje ele é considerado como a cabeça mais inteligente dessa estância climática no século 20.

**MESTRE DOS MESTRES** – A vinda para Avaré em meados da década de 1930 enriquece o patrimônio cultural da



Francisco Rodrigues dos Santos (1886 - 1960)

cidade. A presença do professor Francisco cativa de imediato os alunos que a ele se referem carinhosamente como “Chicão”. Embora saibam que ele deixara a batina, pouco se comentava na época a esse respeito.

O mais importante era beber da fonte daquela inteligência lúcida, conhecedora profunda da filologia nacional. Dentre os que aprenderam a língua portuguesa em sua classe figuram nomes que se celebrizaram como governantes ou parlamentares, caso dos irmãos Fernando e Paulo Cruz Pimentel, bem como de Israel e Paulo Dias Novaes. Este último, quando prefeito de Avaré, homenageou o mestre inesquecível inau-

gurando a Biblioteca Municipal “Professor Francisco Rodrigues dos Santos”, em 1985.

A 11 de setembro de 1960, aos 74 anos, Chicão morre após reconciliar-se com a Igreja a qual interiormente jamais renegou. É sepultado com os paramentos sacerdotais e recebe preito comovido dos seus muitos alunos.

Abriu-se uma lacuna no meio social e intelectual porque a sua cátedra no Ginásio do Estado estava vazia. Certamente outros profissionais a ocuparam dignamente, mas como bem realçou a ex-aluna, professora Lina Brandi, a cadeira de Francisco Rodrigues dos Santos jamais será preenchida.

Agora é  
**A HORA**  
 de ficar em dia com os seus impostos!

A Prefeitura de Avaré lançou o PAES –  
 Programa de Pagamento e Parcelamento Especial de Débitos.

Com ele você tem a chance única de pagar o seu IPTU e ISS com  
 100% de desconto dos juros de mora e da multa para pagamento à  
 vista e 20% de desconto caso queira fazer o  
 pagamento parcelado em até 60 vezes.

Com isso a Prefeitura continuará investindo  
 em diversas obras para fazer de Avaré uma cidade cada dia melhor.

Para parcelar ou pagar o PAES basta ir ao Centro  
 Administrativo, das 8h da manhã até as 5h30 da tarde.

Mas corra! O PAES vai só até dia 19 de outubro.

**PAES**

Programa de Pagamento e  
 Parcelamento Especial de Débitos

**100%**  
 de **DESCONTO**  
 para pagamento à vista

**20%**  
 de **DESCONTO**  
 para pagamento parcelado



Prefeitura da Estância Turística de  
**AVARÉ**  
[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)